R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

66/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao *Executivo Municipal*[1]:

- ***Com relação as vagas de estacionamentos oficiais e o horários de estacionamento previsto para carga e descarga:***

  1. Qual é a regulamentação municipal dos 'estacionamentos oficiais'? na existência deste solicito cópia.

  2. Se há regulamentação dos 'estacionamento oficiais', qual é a definição e critérios para autorizar veículos "particulares – placa cinza" a utilizar os estacionamentos oficiais?

  3. Quanto aos estacionamentos de "carga e descarga", qual a regulamentação municipal do horários previsto para esta finalidade? na existência deste solicito cópia.

Santana do Livramento, 10 de Novembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – Líder de bancada do PDT

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

PDT 12
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA